



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025

Dispõe sobre a demarcação urbanística do Núcleo Veraneio Ijal.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1636
Data: 25/02/2025
Página nº 01

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Aprova o perímetro do loteamento objeto de regularização e demarca o núcleo urbano denominado Veraneio Ijal, situado no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Imóvel: Loteamento Veraneio Ijal – Gleba A

SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, FUSO 23° COORDENADAS PLANO RETANGULARES RELATIVAS, SISTEMA UTM.

DA SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA A

Área (m²): 1.695.723,79m²

Perímetro: 5.643,02m

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 7.421.989,812m e E: 395.088,135m, confrontando com MATRICULA 25.882; com azimute de 227°01'53" e distância de 18,61m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 7.421.977,127m e E: 395.074,517m, com azimute de 218°38'12" e distância de 26,06m, deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 7.421.956,769m e E: 395.058,244m, com azimute de 218°28'21" e distância de 31,80m, deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 7.421.931,870m e E: 395.038,458m, com azimute de 240°34'15" e distância de 11,03m, deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 7.421.926,452m e E: 395.028,854m, com azimute de 240°51'56" e distância de 11,36m, deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 2

7.421.920,920m e E: 395.018,929m, com azimute de 244°52'58" e distância de 57,36m, deste segue até o ponto V07 definido pelas coordenadas N: 7.421.896,572m e E: 394.966,992m, agora confrontando com MATRICULA 2.081; com azimute de 238°29'02" e distância de 45,59m, deste segue até o ponto V08 definido pelas coordenadas N: 7.421.872,741m e E: 394.928,128m, com azimute de 247°53'10" e distância de 21,15m, deste segue até o ponto V09 definido pelas coordenadas N: 7.421.864,778m e E: 394.908,531m, com azimute de 253°40'05" e distância de 19,54m, deste segue até o ponto V10 definido pelas coordenadas N: 7.421.859,282m e E: 394.889,775m, com azimute de 256°37'55" e distância de 26,37m, deste segue até o ponto V11 definido pelas coordenadas N: 7.421.853,185m e E: 394.864,119m, com azimute de 257°23'13" e distância de 30,11m, deste segue até o ponto V12 definido pelas coordenadas N: 7.421.846,611m e E: 394.834,740m, com azimute de 260°50'53" e distância de 30,83m, deste segue até o ponto V13 definido pelas coordenadas N: 7.421.841,708m e E: 394.804,306m, com azimute de 251°23'37" e distância de 12,68m, deste segue até o ponto V14 definido pelas coordenadas N: 7.421.837,662m e E: 394.792,288m, com azimute de 241°20'16" e distância de 10,97m, deste segue até o ponto V15 definido pelas coordenadas N: 7.421.832,398m e E: 394.782,658m, com azimute de 224°10'09" e distância de 21,31m, deste segue até o ponto V16 definido pelas coordenadas N: 7.421.817,114m e E: 394.767,811m, com azimute de 232°05'18" e distância de 44,17m, deste segue até o ponto V17 definido pelas coordenadas N: 7.421.789,971m e E: 394.732,959m, com azimute de 221°20'01" e distância de 30,03m, deste segue até o ponto V18 definido pelas coordenadas N: 7.421.767,420m e E: 394.713,124m, com azimute de 140°44'36" e distância de 3,33m, deste segue até o ponto V19 definido pelas coordenadas N: 7.421.764,843m e E: 394.715,230m, com azimute de 219°54'01" e distância de 33,45m, deste segue até o ponto V20 definido pelas coordenadas N: 7.421.739,181m e E: 394.693,773m, com azimute de 144°38'21" e distância de 4,37m, deste segue até o ponto V21 definido pelas coordenadas N: 7.421.735,620m e E: 394.696,300m, com azimute de 242°20'18" e distância de 34,33m, deste segue até o ponto V22 definido pelas coordenadas N: 7.421.719,682m e E: 394.665,893m, com azimute de 321°05'19" e distância de 4,77m, deste segue até o ponto V23 definido pelas coordenadas N: 7.421.723,392m e E: 394.662,898m, com azimute de 228°08'40" e distância de 31,68m, deste segue até o ponto V24 definido pelas coordenadas N: 7.421.702,253m e E: 394.639,301m, com azimute de 202°33'43" e distância de 1,90m, deste segue até o ponto V25 definido pelas coordenadas N: 7.421.700,496m e E:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 3

394.638,571m, com azimute de $196^{\circ}35'45''$ e distância de 19,54m, deste segue até o ponto V26 definido pelas coordenadas N: 7.421.681,770m e E: 394.632,990m, com azimute de $199^{\circ}25'33''$ e distância de 25,47m, deste segue até o ponto V27 definido pelas coordenadas N: 7.421.657,750m e E: 394.624,519m, com azimute de $201^{\circ}42'22''$ e distância de 32,06m, deste segue até o ponto V28 definido pelas coordenadas N: 7.421.627,959m e E: 394.612,660m, agora confrontando com MATRICULA 87.813; com azimute de $207^{\circ}11'39''$ e distância de 12,54m, deste segue até o ponto V29 definido pelas coordenadas N: 7.421.616,801m e E: 394.606,927m, com azimute de $207^{\circ}05'13''$ e distância de 18,51m, deste segue até o ponto V30 definido pelas coordenadas N: 7.421.600,322m e E: 394.598,499m, com azimute de $207^{\circ}43'17''$ e distância de 21,12m, deste segue até o ponto V31 definido pelas coordenadas N: 7.421.581,627m e E: 394.588,675m, com azimute de $251^{\circ}08'43''$ e distância de 13,86m, deste segue até o ponto V32 definido pelas coordenadas N: 7.421.577,148m e E: 394.575,559m, com azimute de $248^{\circ}07'27''$ e distância de 30,30m, deste segue até o ponto V33 definido pelas coordenadas N: 7.421.565,860m e E: 394.547,445m, com azimute de $229^{\circ}49'45''$ e distância de 30,98m, deste segue até o ponto V34 definido pelas coordenadas N: 7.421.545,878m e E: 394.523,775m, com azimute de $219^{\circ}33'55''$ e distância de 20,09m, deste segue até o ponto V35 definido pelas coordenadas N: 7.421.530,390m e E: 394.510,978m, com azimute de $204^{\circ}06'03''$ e distância de 34,83m, deste segue até o ponto V36 definido pelas coordenadas N: 7.421.498,593m e E: 394.496,754m, com azimute de $200^{\circ}49'12''$ e distância de 47,35m, deste segue até o ponto V37 definido pelas coordenadas N: 7.421.454,334m e E: 394.479,924m, com azimute de $202^{\circ}03'40''$ e distância de 37,48m, deste segue até o ponto V38 definido pelas coordenadas N: 7.421.419,599m e E: 394.465,847m, com azimute de $268^{\circ}04'24''$ e distância de 32,83m, deste segue até o ponto V39 definido pelas coordenadas N: 7.421.418,495m e E: 394.433,039m, com azimute de $266^{\circ}21'28''$ e distância de 27,44m, deste segue até o ponto V40 definido pelas coordenadas N: 7.421.416,752m e E: 394.405,656m, com azimute de $251^{\circ}15'03''$ e distância de 35,34m, deste segue até o ponto V41 definido pelas coordenadas N: 7.421.405,392m e E: 394.372,189m, com azimute de $246^{\circ}44'03''$ e distância de 29,66m, deste segue até o ponto V42 definido pelas coordenadas N: 7.421.393,676m e E: 394.344,940m, com azimute de $230^{\circ}22'18''$ e distância de 38,95m, deste segue até o ponto V43 definido pelas coordenadas N: 7.421.368,832m e E: 394.314,939m, com azimute de $226^{\circ}41'34''$ e distância de 24,78m, deste segue até o ponto V44 definido pelas coordenadas N: 7.421.351,838m e E: 394.296,910m, com



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 4

azimute de $224^{\circ}43'43''$ e distância de 23,73m, deste segue até o ponto V45 definido pelas coordenadas N: 7.421.334,979m e E: 394.280,210m, com azimute de $219^{\circ}20'45''$ e distância de 28,51m, deste segue até o ponto V46 definido pelas coordenadas N: 7.421.312,933m e E: 394.262,136m, com azimute de $209^{\circ}32'45''$ e distância de 19,92m, deste segue até o ponto V47 definido pelas coordenadas N: 7.421.295,605m e E: 394.252,314m, com azimute de $193^{\circ}55'07''$ e distância de 30,85m, deste segue até o ponto V48 definido pelas coordenadas N: 7.421.265,656m e E: 394.244,892m, com azimute de $191^{\circ}15'39''$ e distância de 5,73m, deste segue até o ponto V49 definido pelas coordenadas N: 7.421.260,033m e E: 394.243,772m, com azimute de $184^{\circ}03'19''$ e distância de 17,92m, deste segue até o ponto V50 definido pelas coordenadas N: 7.421.242,157m e E: 394.242,505m, com azimute de $227^{\circ}49'58''$ e distância de 25,88m, deste segue até o ponto V51 definido pelas coordenadas N: 7.421.224,784m e E: 394.223,323m, com azimute de $239^{\circ}52'28''$ e distância de 10,01m, deste segue até o ponto V52 definido pelas coordenadas N: 7.421.219,760m e E: 394.214,665m, com azimute de $235^{\circ}25'22''$ e distância de 12,14m, deste segue até o ponto V53 definido pelas coordenadas N: 7.421.212,868m e E: 394.204,666m, com azimute de $222^{\circ}22'50''$ e distância de 20,30m, deste segue até o ponto V54 definido pelas coordenadas N: 7.421.197,873m e E: 394.190,983m, com azimute de $221^{\circ}47'52''$ e distância de 25,75m, deste segue até o ponto V55 definido pelas coordenadas N: 7.421.178,679m e E: 394.173,823m, com azimute de $137^{\circ}31'53''$ e distância de 38,25m, deste segue até o ponto V56 definido pelas coordenadas N: 7.421.150,467m e E: 394.199,646m, com azimute de $135^{\circ}43'07''$ e distância de 68,10m, deste segue até o ponto V57 definido pelas coordenadas N: 7.421.101,714m e E: 394.247,191m, com azimute de $148^{\circ}00'21''$ e distância de 20,58m, deste segue até o ponto V58 definido pelas coordenadas N: 7.421.084,260m e E: 394.258,095m, com azimute de $187^{\circ}01'30''$ e distância de 29,60m, deste segue até o ponto V59 definido pelas coordenadas N: 7.421.054,883m e E: 394.254,475m, com azimute de $169^{\circ}54'09''$ e distância de 17,56m, deste segue até o ponto V60 definido pelas coordenadas N: 7.421.037,599m e E: 394.257,553m, agora confrontando com R. ALUISIO TANCREDO B. G. DE AZEVEDO; com azimute de $246^{\circ}12'52''$ e distância de 57,60m, deste segue até o ponto V61 definido pelas coordenadas N: 7.421.014,370m e E: 394.204,849m, com azimute de $257^{\circ}12'37''$ e distância de 79,05m, deste segue até o ponto V62 definido pelas coordenadas N: 7.420.996,871m e E: 394.127,764m, com azimute de $277^{\circ}17'20''$ e distância de 23,91m, deste segue até o ponto V63 definido pelas coordenadas N: 7.420.999,904m e E:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 5

394.104,051m, com azimute de $274^{\circ}59'13''$ e distância de 9,42m, deste segue até o ponto V64 definido pelas coordenadas N: 7.421.000,723m e E: 394.094,665m, com azimute de $267^{\circ}00'01''$ e distância de 19,36m, deste segue até o ponto V65 definido pelas coordenadas N: 7.420.999,710m e E: 394.075,334m, com azimute de $268^{\circ}03'24''$ e distância de 31,88m, deste segue até o ponto V66 definido pelas coordenadas N: 7.420.998,629m e E: 394.043,474m, com azimute de $265^{\circ}53'21''$ e distância de 20,00m, deste segue até o ponto V67 definido pelas coordenadas N: 7.420.997,195m e E: 394.023,522m, com azimute de $267^{\circ}16'04''$ e distância de 25,22m, deste segue até o ponto V68 definido pelas coordenadas N: 7.420.995,993m e E: 393.998,334m, com azimute de $259^{\circ}25'14''$ e distância de 18,08m, deste segue até o ponto V69 definido pelas coordenadas N: 7.420.992,674m e E: 393.980,564m, com azimute de $269^{\circ}10'18''$ e distância de 10,24m, deste segue até o ponto V70 definido pelas coordenadas N: 7.420.992,526m e E: 393.970,327m, com azimute de $265^{\circ}17'39''$ e distância de 11,38m, deste segue até o ponto V71 definido pelas coordenadas N: 7.420.991,592m e E: 393.958,981m, com azimute de $255^{\circ}21'04''$ e distância de 37,35m, deste segue até o ponto V72 definido pelas coordenadas N: 7.420.982,146m e E: 393.922,843m, com azimute de $233^{\circ}31'13''$ e distância de 48,95m, deste segue até o ponto V73 definido pelas coordenadas N: 7.420.953,042m e E: 393.883,482m, com azimute de $234^{\circ}00'40''$ e distância de 19,22m, deste segue até o ponto V74 definido pelas coordenadas N: 7.420.941,750m e E: 393.867,934m, com azimute de $249^{\circ}41'41''$ e distância de 18,64m, deste segue até o ponto V75 definido pelas coordenadas N: 7.420.935,281m e E: 393.850,451m, com azimute de $252^{\circ}16'10''$ e distância de 27,61m, deste segue até o ponto V76 definido pelas coordenadas N: 7.420.926,872m e E: 393.824,150m, com azimute de $257^{\circ}03'57''$ e distância de 16,90m, deste segue até o ponto V77 definido pelas coordenadas N: 7.420.923,088m e E: 393.807,674m, com azimute de $257^{\circ}51'30''$ e distância de 20,14m, deste segue até o ponto V78 definido pelas coordenadas N: 7.420.918,851m e E: 393.787,980m, com azimute de $258^{\circ}29'14''$ e distância de 21,39m, deste segue até o ponto V79 definido pelas coordenadas N: 7.420.914,582m e E: 393.767,021m, com azimute de $259^{\circ}09'02''$ e distância de 12,81m, deste segue até o ponto V80 definido pelas coordenadas N: 7.420.912,171m e E: 393.754,441m, com azimute de $278^{\circ}49'25''$ e distância de 7,54m, deste segue até o ponto V81 definido pelas coordenadas N: 7.420.913,327m e E: 393.746,994m, com azimute de $280^{\circ}58'57''$ e distância de 12,35m, deste segue até o ponto V82 definido pelas coordenadas N: 7.420.915,680m e E: 393.734,869m, com azimute de $290^{\circ}50'45''$ e distância de 10,43m,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 6

deste segue até o ponto V83 definido pelas coordenadas N: 7.420.919,393m e E: 393.725,118m, com azimute de 294°19'00" e distância de 51,80m, deste segue até o ponto V84 definido pelas coordenadas N: 7.420.940,725m e E: 393.677,910m, com azimute de 280°18'55" e distância de 7,05m, deste segue até o ponto V85 definido pelas coordenadas N: 7.420.941,987m e E: 393.670,974m, com azimute de 282°44'24" e distância de 11,48m, deste segue até o ponto V86 definido pelas coordenadas N: 7.420.944,519m e E: 393.659,775m, com azimute de 278°23'13" e distância de 42,48m, deste segue até o ponto V87 definido pelas coordenadas N: 7.420.950,715m e E: 393.617,749m, com azimute de 277°02'28" e distância de 28,25m, deste segue até o ponto V88 definido pelas coordenadas N: 7.420.954,178m e E: 393.589,709m, com azimute de 273°52'32" e distância de 43,95m, deste segue até o ponto V89 definido pelas coordenadas N: 7.420.957,149m e E: 393.545,859m, com azimute de 276°02'45" e distância de 30,69m, deste segue até o ponto V90 definido pelas coordenadas N: 7.420.960,381m e E: 393.515,344m, com azimute de 275°28'19" e distância de 33,39m, deste segue até o ponto V91 definido pelas coordenadas N: 7.420.963,565m e E: 393.482,106m, com azimute de 250°08'39" e distância de 64,60m, deste segue até o ponto V92 definido pelas coordenadas N: 7.420.941,624m e E: 393.421,349m, agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA SP-065 SENTIDO CAMPINAS (ROD. DOM PEDRO I); com azimute de 292°34'46" e distância de 54,10m, deste segue até o ponto V93 definido pelas coordenadas N: 7.420.962,397m e E: 393.371,395m, com azimute de 301°05'10" e distância de 34,86m, deste segue até o ponto V94 definido pelas coordenadas N: 7.420.980,394m e E: 393.341,545m, com azimute de 300°57'15" e distância de 18,26m, deste segue até o ponto V95 definido pelas coordenadas N: 7.420.989,786m e E: 393.325,885m, com azimute de 302°38'09" e distância de 14,39m, deste segue até o ponto V96 definido pelas coordenadas N: 7.420.997,545m e E: 393.313,770m, com azimute de 306°18'16" e distância de 37,06m, deste segue até o ponto V97 definido pelas coordenadas N: 7.421.019,486m e E: 393.283,905m, com azimute de 310°40'50" e distância de 32,33m, deste segue até o ponto V98 definido pelas coordenadas N: 7.421.040,563m e E: 393.259,384m, com azimute de 313°39'10" e distância de 27,32m, deste segue até o ponto V99 definido pelas coordenadas N: 7.421.059,419m e E: 393.239,620m, com azimute de 317°26'19" e distância de 22,71m, deste segue até o ponto V100 definido pelas coordenadas N: 7.421.076,147m e E: 393.224,258m, com azimute de 319°41'51" e distância de 22,82m, deste segue até o ponto V101 definido pelas coordenadas N: 7.421.093,547m e E: 393.209,501m, com



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 7

azimute de $322^{\circ}11'00''$ e distância de 10,99m, deste segue até o ponto V102 definido pelas coordenadas N: 7.421.102,227m e E: 393.202,764m, com azimute de $324^{\circ}11'51''$ e distância de 28,49m, deste segue até o ponto V103 definido pelas coordenadas N: 7.421.125,337m e E: 393.186,095m, com azimute de $327^{\circ}49'24''$ e distância de 20,20m, deste segue até o ponto V104 definido pelas coordenadas N: 7.421.142,433m e E: 393.175,339m, com azimute de $329^{\circ}58'42''$ e distância de 19,19m, deste segue até o ponto V105 definido pelas coordenadas N: 7.421.159,051m e E: 393.165,736m, com azimute de $332^{\circ}42'53''$ e distância de 27,47m, deste segue até o ponto V106 definido pelas coordenadas N: 7.421.183,462m e E: 393.153,145m, com azimute de $338^{\circ}20'55''$ e distância de 58,74m, deste segue até o ponto V107 definido pelas coordenadas N: 7.421.238,061m e E: 393.131,471m, com azimute de $342^{\circ}53'03''$ e distância de 51,03m, deste segue até o ponto V108 definido pelas coordenadas N: 7.421.286,828m e E: 393.116,453m, com azimute de $350^{\circ}28'51''$ e distância de 19,00m, deste segue até o ponto V109 definido pelas coordenadas N: 7.421.305,566m e E: 393.113,311m, com azimute de $351^{\circ}54'52''$ e distância de 13,22m, deste segue até o ponto V110 definido pelas coordenadas N: 7.421.318,651m e E: 393.111,452m, com azimute de $355^{\circ}17'09''$ e distância de 18,04m, deste segue até o ponto V111 definido pelas coordenadas N: 7.421.336,630m e E: 393.109,970m, com azimute de $357^{\circ}07'10''$ e distância de 11,28m, deste segue até o ponto V112 definido pelas coordenadas N: 7.421.347,897m e E: 393.109,403m, com azimute de $358^{\circ}59'32''$ e distância de 15,36m, deste segue até o ponto V113 definido pelas coordenadas N: 7.421.363,254m e E: 393.109,132m, com azimute de $359^{\circ}56'17''$ e distância de 9,98m, deste segue até o ponto V114 definido pelas coordenadas N: 7.421.373,233m e E: 393.109,122m, com azimute de $3^{\circ}56'03''$ e distância de 11,70m, deste segue até o ponto V115 definido pelas coordenadas N: 7.421.384,909m e E: 393.109,925m, com azimute de $5^{\circ}49'18''$ e distância de 8,52m, deste segue até o ponto V116 definido pelas coordenadas N: 7.421.393,389m e E: 393.110,789m, com azimute de $8^{\circ}08'11''$ e distância de 15,86m, deste segue até o ponto V117 definido pelas coordenadas N: 7.421.409,086m e E: 393.113,034m, com azimute de $10^{\circ}54'30''$ e distância de 13,37m, deste segue até o ponto V118 definido pelas coordenadas N: 7.421.422,215m e E: 393.115,564m, com azimute de $14^{\circ}23'05''$ e distância de 11,71m, deste segue até o ponto V119 definido pelas coordenadas N: 7.421.433,562m e E: 393.118,474m, com azimute de $16^{\circ}41'42''$ e distância de 12,80m, deste segue até o ponto V120 definido pelas coordenadas N: 7.421.445,825m e E: 393.122,152m, com azimute de $21^{\circ}01'46''$ e distância de 11,64m, deste segue até o



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 8

ponto V121 definido pelas coordenadas N: 7.421.456,692m e E: 393.126,330m, com azimute de 24°07'10" e distância de 8,48m, deste segue até o ponto V122 definido pelas coordenadas N: 7.421.464,428m e E: 393.129,793m, com azimute de 28°23'25" e distância de 11,87m, deste segue até o ponto V123 definido pelas coordenadas N: 7.421.474,868m e E: 393.135,436m, com azimute de 31°01'05" e distância de 8,49m, deste segue até o ponto V124 definido pelas coordenadas N: 7.421.482,143m e E: 393.139,811m, com azimute de 33°43'31" e distância de 10,95m, deste segue até o ponto V125 definido pelas coordenadas N: 7.421.491,249m e E: 393.145,889m, com azimute de 37°27'23" e distância de 9,45m, deste segue até o ponto V126 definido pelas coordenadas N: 7.421.498,753m e E: 393.151,638m, com azimute de 40°19'27" e distância de 9,39m, deste segue até o ponto V127 definido pelas coordenadas N: 7.421.505,916m e E: 393.157,717m, com azimute de 43°03'48" e distância de 9,62m, deste segue até o ponto V128 definido pelas coordenadas N: 7.421.512,946m e E: 393.164,288m, com azimute de 44°30'14" e distância de 11,82m, deste segue até o ponto V129 definido pelas coordenadas N: 7.421.521,374m e E: 393.172,571m, com azimute de 46°52'51" e distância de 28,90m, deste segue até o ponto V130 definido pelas coordenadas N: 7.421.541,125m e E: 393.193,664m, com azimute de 47°45'54" e distância de 27,99m, deste segue até o ponto V131 definido pelas coordenadas N: 7.421.559,942m e E: 393.214,391m, com azimute de 46°46'35" e distância de 8,36m, deste segue até o ponto V132 definido pelas coordenadas N: 7.421.565,667m e E: 393.220,482m, com azimute de 46°46'35" e distância de 11,01m, deste segue até o ponto V133 definido pelas coordenadas N: 7.421.573,211m e E: 393.228,508m, com azimute de 45°15'05" e distância de 7,02m, deste segue até o ponto V134 definido pelas coordenadas N: 7.421.578,154m e E: 393.233,495m, com azimute de 44°29'35" e distância de 7,49m, deste segue até o ponto V135 definido pelas coordenadas N: 7.421.583,498m e E: 393.238,745m, com azimute de 42°20'32" e distância de 10,66m, deste segue até o ponto V136 definido pelas coordenadas N: 7.421.591,374m e E: 393.245,923m, com azimute de 39°49'05" e distância de 7,29m, deste segue até o ponto V137 definido pelas coordenadas N: 7.421.596,970m e E: 393.250,588m, com azimute de 37°39'43" e distância de 7,48m, deste segue até o ponto V138 definido pelas coordenadas N: 7.421.602,893m e E: 393.255,160m, com azimute de 35°19'47" e distância de 8,07m, deste segue até o ponto V139 definido pelas coordenadas N: 7.421.609,481m e E: 393.259,829m, com azimute de 32°52'32" e distância de 6,79m, deste segue até o ponto V140 definido pelas coordenadas N: 7.421.615,181m e E:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 9

393.263,513m, com azimute de $29^{\circ}12'19''$ e distância de 12,34m, deste segue até o ponto V141 definido pelas coordenadas N: 7.421.625,952m e E: 393.269,534m, com azimute de $24^{\circ}17'37''$ e distância de 11,08m, deste segue até o ponto V142 definido pelas coordenadas N: 7.421.636,049m e E: 393.274,092m, com azimute de $21^{\circ}07'33''$ e distância de 8,49m, deste segue até o ponto V143 definido pelas coordenadas N: 7.421.643,970m e E: 393.277,153m, com azimute de $17^{\circ}52'28''$ e distância de 10,11m, deste segue até o ponto V144 definido pelas coordenadas N: 7.421.653,594m e E: 393.280,256m, com azimute de $13^{\circ}42'12''$ e distância de 8,91m, deste segue até o ponto V145 definido pelas coordenadas N: 7.421.662,247m e E: 393.282,366m, com azimute de $11^{\circ}11'33''$ e distância de 7,28m, deste segue até o ponto V146 definido pelas coordenadas N: 7.421.669,390m e E: 393.283,780m, com azimute de $7^{\circ}36'44''$ e distância de 15,46m, deste segue até o ponto V147 definido pelas coordenadas N: 7.421.684,713m e E: 393.285,827m, com azimute de $2^{\circ}41'50''$ e distância de 10,90m, deste segue até o ponto V148 definido pelas coordenadas N: 7.421.695,600m e E: 393.286,340m, com azimute de $358^{\circ}26'39''$ e distância de 11,04m, deste segue até o ponto V149 definido pelas coordenadas N: 7.421.706,637m e E: 393.286,041m, com azimute de $355^{\circ}12'04''$ e distância de 9,17m, deste segue até o ponto V150 definido pelas coordenadas N: 7.421.715,771m e E: 393.285,274m, com azimute de $351^{\circ}25'30''$ e distância de 8,22m, deste segue até o ponto V151 definido pelas coordenadas N: 7.421.723,898m e E: 393.284,048m, com azimute de $348^{\circ}29'18''$ e distância de 5,13m, deste segue até o ponto V152 definido pelas coordenadas N: 7.421.728,926m e E: 393.283,024m, com azimute de $347^{\circ}06'57''$ e distância de 7,29m, deste segue até o ponto V153 definido pelas coordenadas N: 7.421.736,034m e E: 393.281,398m, com azimute de $345^{\circ}08'27''$ e distância de 4,54m, deste segue até o ponto V154 definido pelas coordenadas N: 7.421.740,424m e E: 393.280,233m, com azimute de $343^{\circ}39'08''$ e distância de 10,47m, deste segue até o ponto V155 definido pelas coordenadas N: 7.421.750,469m e E: 393.277,287m, com azimute de $342^{\circ}03'18''$ e distância de 4,97m, deste segue até o ponto V156 definido pelas coordenadas N: 7.421.755,197m e E: 393.275,756m, com azimute de $339^{\circ}53'10''$ e distância de 4,70m, deste segue até o ponto V157 definido pelas coordenadas N: 7.421.759,606m e E: 393.274,141m, com azimute de $339^{\circ}17'55''$ e distância de 4,96m, deste segue até o ponto V158 definido pelas coordenadas N: 7.421.764,245m e E: 393.272,388m, com azimute de $338^{\circ}56'50''$ e distância de 2,97m, deste segue até o ponto V159 definido pelas coordenadas N: 7.421.767,015m e E: 393.271,322m, com azimute de $338^{\circ}37'33''$ e distância de 8,04m,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 10

deste segue até o ponto V160 definido pelas coordenadas N: 7.421.774,497m e E: 393.268,394m, com azimute de $337^{\circ}52'35''$ e distância de 5,02m, deste segue até o ponto V161 definido pelas coordenadas N: 7.421.779,150m e E: 393.266,502m, com azimute de $338^{\circ}17'42''$ e distância de 11,50m, deste segue até o ponto V162 definido pelas coordenadas N: 7.421.789,834m e E: 393.262,249m, com azimute de $337^{\circ}30'37''$ e distância de 13,95m, deste segue até o ponto V163 definido pelas coordenadas N: 7.421.802,720m e E: 393.256,914m, com azimute de $337^{\circ}41'53''$ e distância de 16,80m, deste segue até o ponto V164 definido pelas coordenadas N: 7.421.818,259m e E: 393.250,541m, com azimute de $337^{\circ}36'58''$ e distância de 8,73m, deste segue até o ponto V165 definido pelas coordenadas N: 7.421.826,334m e E: 393.247,215m, com azimute de $337^{\circ}12'38''$ e distância de 10,10m, deste segue até o ponto V166 definido pelas coordenadas N: 7.421.835,644m e E: 393.243,304m, com azimute de $338^{\circ}41'33''$ e distância de 13,93m, deste segue até o ponto V167 definido pelas coordenadas N: 7.421.848,624m e E: 393.238,241m, com azimute de $342^{\circ}54'04''$ e distância de 11,02m, deste segue até o ponto V168 definido pelas coordenadas N: 7.421.859,157m e E: 393.235,001m, com azimute de $348^{\circ}35'08''$ e distância de 8,25m, deste segue até o ponto V169 definido pelas coordenadas N: 7.421.867,246m e E: 393.233,368m, com azimute de $351^{\circ}42'47''$ e distância de 9,47m, deste segue até o ponto V170 definido pelas coordenadas N: 7.421.876,613m e E: 393.232,004m, com azimute de $357^{\circ}43'25''$ e distância de 14,50m, deste segue até o ponto V171 definido pelas coordenadas N: 7.421.891,097m e E: 393.231,428m, com azimute de $4^{\circ}55'48''$ e distância de 11,95m, deste segue até o ponto V172 definido pelas coordenadas N: 7.421.902,998m e E: 393.232,454m, com azimute de $9^{\circ}57'29''$ e distância de 8,40m, deste segue até o ponto V173 definido pelas coordenadas N: 7.421.911,274m e E: 393.233,907m, com azimute de $16^{\circ}09'47''$ e distância de 8,20m, deste segue até o ponto V174 definido pelas coordenadas N: 7.421.919,152m e E: 393.236,191m, com azimute de $19^{\circ}26'49''$ e distância de 10,82m, deste segue até o ponto V175 definido pelas coordenadas N: 7.421.929,359m e E: 393.239,794m, com azimute de $23^{\circ}38'46''$ e distância de 9,16m, deste segue até o ponto V176 definido pelas coordenadas N: 7.421.937,754m e E: 393.243,470m, com azimute de $29^{\circ}53'30''$ e distância de 9,51m, deste segue até o ponto V177 definido pelas coordenadas N: 7.421.945,995m e E: 393.248,207m, com azimute de $36^{\circ}23'07''$ e distância de 9,89m, deste segue até o ponto V178 definido pelas coordenadas N: 7.421.953,954m e E: 393.254,072m, com azimute de $41^{\circ}06'36''$ e distância de 11,28m, deste segue até o ponto V179 definido pelas coordenadas N:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 11

7.421.962,456m e E: 393.261,491m, com azimute de $46^{\circ}25'11''$ e distância de 10,52m, deste segue até o ponto V180 definido pelas coordenadas N: 7.421.969,711m e E: 393.269,115m, com azimute de $51^{\circ}34'08''$ e distância de 7,41m, deste segue até o ponto V181 definido pelas coordenadas N: 7.421.974,318m e E: 393.274,921m, com azimute de $56^{\circ}01'07''$ e distância de 11,32m, deste segue até o ponto V182 definido pelas coordenadas N: 7.421.980,644m e E: 393.284,306m, com azimute de $63^{\circ}34'25''$ e distância de 13,95m, deste segue até o ponto V183 definido pelas coordenadas N: 7.421.986,852m e E: 393.296,799m, com azimute de $71^{\circ}29'47''$ e distância de 17,54m, deste segue até o ponto V184 definido pelas coordenadas N: 7.421.992,419m e E: 393.313,432m, com azimute de $74^{\circ}05'16''$ e distância de 8,30m, deste segue até o ponto V185 definido pelas coordenadas N: 7.421.994,694m e E: 393.321,414m, com azimute de $75^{\circ}34'10''$ e distância de 13,07m, deste segue até o ponto V186 definido pelas coordenadas N: 7.421.997,952m e E: 393.334,073m, com azimute de $75^{\circ}49'49''$ e distância de 9,83m, deste segue até o ponto V187 definido pelas coordenadas N: 7.422.000,358m e E: 393.343,603m, com azimute de $74^{\circ}48'14''$ e distância de 7,49m, deste segue até o ponto V188 definido pelas coordenadas N: 7.422.002,321m e E: 393.350,831m, com azimute de $72^{\circ}03'44''$ e distância de 10,08m, deste segue até o ponto V189 definido pelas coordenadas N: 7.422.005,427m e E: 393.360,424m, com azimute de $69^{\circ}25'40''$ e distância de 4,91m, deste segue até o ponto V190 definido pelas coordenadas N: 7.422.007,151m e E: 393.365,018m, com azimute de $66^{\circ}25'09''$ e distância de 4,26m, deste segue até o ponto V191 definido pelas coordenadas N: 7.422.008,856m e E: 393.368,925m, com azimute de $65^{\circ}59'58''$ e distância de 3,57m, deste segue até o ponto V192 definido pelas coordenadas N: 7.422.010,309m e E: 393.372,188m, com azimute de $64^{\circ}45'32''$ e distância de 15,73m, deste segue até o ponto V193 definido pelas coordenadas N: 7.422.017,016m e E: 393.386,414m, com azimute de $62^{\circ}55'13''$ e distância de 15,86m, deste segue até o ponto V194 definido pelas coordenadas N: 7.422.024,236m e E: 393.400,536m, com azimute de $64^{\circ}48'15''$ e distância de 21,44m, deste segue até o ponto V195 definido pelas coordenadas N: 7.422.033,364m e E: 393.419,938m, com azimute de $67^{\circ}09'07''$ e distância de 23,94m, deste segue até o ponto V196 definido pelas coordenadas N: 7.422.042,659m e E: 393.441,998m, agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR-116 SENTIDO RJ (ROD. PRESIDENTE DUTRA); com azimute de $79^{\circ}16'04''$ e distância de 19,09m, deste segue até o ponto V197 definido pelas coordenadas N: 7.422.046,214m e E: 393.460,752m, com azimute de $77^{\circ}45'15''$ e distância de 24,60m, deste segue até o



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 12

ponto V198 definido pelas coordenadas N: 7.422.051,431m e E: 393.484,788m, com azimute de $77^{\circ}23'40''$ e distância de 23,61m, deste segue até o ponto V199 definido pelas coordenadas N: 7.422.056,583m e E: 393.507,827m, com azimute de $76^{\circ}11'50''$ e distância de 43,48m, deste segue até o ponto V200 definido pelas coordenadas N: 7.422.066,956m e E: 393.550,050m, com azimute de $75^{\circ}09'35''$ e distância de 25,54m, deste segue até o ponto V201 definido pelas coordenadas N: 7.422.073,497m e E: 393.574,738m, com azimute de $74^{\circ}09'06''$ e distância de 20,24m, deste segue até o ponto V202 definido pelas coordenadas N: 7.422.079,025m e E: 393.594,211m, com azimute de $73^{\circ}28'21''$ e distância de 29,37m, deste segue até o ponto V203 definido pelas coordenadas N: 7.422.087,379m e E: 393.622,365m, com azimute de $72^{\circ}04'18''$ e distância de 27,77m, deste segue até o ponto V204 definido pelas coordenadas N: 7.422.095,929m e E: 393.648,790m, com azimute de $71^{\circ}14'26''$ e distância de 38,96m, deste segue até o ponto V205 definido pelas coordenadas N: 7.422.108,457m e E: 393.685,676m, com azimute de $70^{\circ}16'30''$ e distância de 42,01m, deste segue até o ponto V206 definido pelas coordenadas N: 7.422.122,635m e E: 393.725,218m, com azimute de $70^{\circ}45'20''$ e distância de 66,14m, deste segue até o ponto V207 definido pelas coordenadas N: 7.422.144,435m e E: 393.787,665m, com azimute de $71^{\circ}04'21''$ e distância de 89,22m, deste segue até o ponto V208 definido pelas coordenadas N: 7.422.173,375m e E: 393.872,060m, com azimute de $70^{\circ}36'23''$ e distância de 79,76m, deste segue até o ponto V209 definido pelas coordenadas N: 7.422.199,861m e E: 393.947,296m, com azimute de $70^{\circ}47'55''$ e distância de 85,58m, deste segue até o ponto V210 definido pelas coordenadas N: 7.422.228,007m e E: 394.028,117m, com azimute de $70^{\circ}57'40''$ e distância de 78,25m, deste segue até o ponto V211 definido pelas coordenadas N: 7.422.253,533m e E: 394.102,084m, com azimute de $70^{\circ}02'18''$ e distância de 27,25m, deste segue até o ponto V212 definido pelas coordenadas N: 7.422.262,835m e E: 394.127,697m, com azimute de $71^{\circ}09'36''$ e distância de 16,71m, deste segue até o ponto V213 definido pelas coordenadas N: 7.422.268,231m e E: 394.143,510m, com azimute de $71^{\circ}09'09''$ e distância de 23,28m, deste segue até o ponto V214 definido pelas coordenadas N: 7.422.275,753m e E: 394.165,546m, com azimute de $70^{\circ}26'12''$ e distância de 27,42m, deste segue até o ponto V215 definido pelas coordenadas N: 7.422.284,935m e E: 394.191,383m, com azimute de $70^{\circ}51'47''$ e distância de 21,05m, deste segue até o ponto V216 definido pelas coordenadas N: 7.422.291,836m e E: 394.211,272m, com azimute de $70^{\circ}35'47''$ e distância de 40,65m, deste segue até o ponto V217 definido pelas coordenadas N: 7.422.305,339m e E:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 13

394.249,609m, com azimute de $71^{\circ}04'56''$ e distância de 42,40m, deste segue até o ponto V218 definido pelas coordenadas N: 7.422.319,087m e E: 394.289,722m, com azimute de $70^{\circ}38'48''$ e distância de 32,92m, deste segue até o ponto V219 definido pelas coordenadas N: 7.422.329,998m e E: 394.320,786m, com azimute de $70^{\circ}46'16''$ e distância de 27,47m, deste segue até o ponto V220 definido pelas coordenadas N: 7.422.339,044m e E: 394.346,722m, com azimute de $70^{\circ}59'14''$ e distância de 88,62m, deste segue até o ponto V221 definido pelas coordenadas N: 7.422.367,916m e E: 394.430,510m, agora confrontando com R. HENRIQUE M. COELHO NETO; com azimute de $118^{\circ}40'29''$ e distância de 27,51m, deste segue até o ponto V222 definido pelas coordenadas N: 7.422.354,717m e E: 394.454,643m, com azimute de $107^{\circ}15'42''$ e distância de 33,00m, deste segue até o ponto V223 definido pelas coordenadas N: 7.422.344,925m e E: 394.486,156m, com azimute de $103^{\circ}28'42''$ e distância de 42,76m, deste segue até o ponto V224 definido pelas coordenadas N: 7.422.334,959m e E: 394.527,737m, com azimute de $107^{\circ}02'40''$ e distância de 20,03m, deste segue até o ponto V225 definido pelas coordenadas N: 7.422.329,088m e E: 394.546,887m, com azimute de $106^{\circ}46'05''$ e distância de 9,96m, deste segue até o ponto V226 definido pelas coordenadas N: 7.422.326,215m e E: 394.556,422m, com azimute de $104^{\circ}32'34''$ e distância de 17,50m, deste segue até o ponto V227 definido pelas coordenadas N: 7.422.321,821m e E: 394.573,360m, com azimute de $104^{\circ}04'29''$ e distância de 36,12m, deste segue até o ponto V228 definido pelas coordenadas N: 7.422.313,038m e E: 394.608,392m, com azimute de $102^{\circ}29'09''$ e distância de 43,58m, deste segue até o ponto V229 definido pelas coordenadas N: 7.422.303,617m e E: 394.650,937m, com azimute de $102^{\circ}25'51''$ e distância de 39,38m, deste segue até o ponto V230 definido pelas coordenadas N: 7.422.295,141m e E: 394.689,389m, com azimute de $101^{\circ}45'43''$ e distância de 20,13m, deste segue até o ponto V231 definido pelas coordenadas N: 7.422.291,037m e E: 394.709,099m, com azimute de $99^{\circ}47'58''$ e distância de 20,23m, deste segue até o ponto V232 definido pelas coordenadas N: 7.422.287,594m e E: 394.729,033m, com azimute de $101^{\circ}24'43''$ e distância de 13,99m, deste segue até o ponto V233 definido pelas coordenadas N: 7.422.284,825m e E: 394.742,751m, com azimute de $101^{\circ}49'26''$ e distância de 17,53m, deste segue até o ponto V234 definido pelas coordenadas N: 7.422.281,233m e E: 394.759,909m, com azimute de $108^{\circ}44'08''$ e distância de 13,80m, deste segue até o ponto V235 definido pelas coordenadas N: 7.422.276,799m e E: 394.772,982m, com azimute de $111^{\circ}52'31''$ e distância de 15,55m, deste segue até o ponto V236 definido pelas coordenadas N: 7.422.271,005m e E:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.707/2025 - fls. 14

394.787,413m, com azimute de $118^{\circ}11'57''$ e distância de 13,02m, deste segue até o ponto V237 definido pelas coordenadas N: 7.422.264,854m e E: 394.798,885m, com azimute de $124^{\circ}28'47''$ e distância de 38,04m, deste segue até o ponto V238 definido pelas coordenadas N: 7.422.243,318m e E: 394.830,244m, com azimute de $126^{\circ}04'54''$ e distância de 28,37m, deste segue até o ponto V239 definido pelas coordenadas N: 7.422.226,612m e E: 394.853,169m, com azimute de $127^{\circ}51'23''$ e distância de 13,87m, deste segue até o ponto V240 definido pelas coordenadas N: 7.422.218,101m e E: 394.864,119m, com azimute de $127^{\circ}48'09''$ e distância de 7,55m, deste segue até o ponto V241 definido pelas coordenadas N: 7.422.213,476m e E: 394.870,081m, com azimute de $130^{\circ}31'24''$ e distância de 23,88m, deste segue até o ponto V242 definido pelas coordenadas N: 7.422.197,960m e E: 394.888,233m, com azimute de $131^{\circ}24'19''$ e distância de 13,12m, deste segue até o ponto V243 definido pelas coordenadas N: 7.422.189,285m e E: 394.898,071m, com azimute de $136^{\circ}23'52''$ e distância de 40,48m, deste segue até o ponto V244 definido pelas coordenadas N: 7.422.159,968m e E: 394.925,991m, com azimute de $143^{\circ}27'12''$ e distância de 14,81m, deste segue até o ponto V245 definido pelas coordenadas N: 7.422.148,068m e E: 394.934,812m, com azimute de $143^{\circ}54'40''$ e distância de 62,22m, deste segue até o ponto V246 definido pelas coordenadas N: 7.422.097,789m e E: 394.971,461m, com azimute de $154^{\circ}17'48''$ e distância de 97,96m, deste segue até o ponto V247 definido pelas coordenadas N: 7.422.009,519m e E: 395.013,949m, com azimute de $127^{\circ}35'36''$ e distância de 14,26m, deste segue até o ponto V248 definido pelas coordenadas N: 7.422.000,822m e E: 395.025,245m, com azimute de $116^{\circ}07'42''$ e distância de 39,83m, deste segue até o ponto V249 definido pelas coordenadas N: 7.421.983,280m e E: 395.061,008m, com azimute de $76^{\circ}27'41''$ e distância de 27,90m, deste segue até o ponto V01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.